

Item	Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Refeição comercial na cidade, com uma bebida lata 350ml Composta por arroz, feijão, salada, proteína, massa servida dentro do próprio estabelecimento	250	Unidade
02	Refeição individual tipo marmiteix, sem bebida e com entrega - nº 09 refeçada. Composta por arroz, feijão, salada, proteína Massas	12.500	Unidade
03	Refeição individual tipo marmiteix, na cidade, com uma bebida lata de 350ml, e entrega - Nº 09, refeçada. Composta por arroz, feijão, salada, proteína, massa.	250	Unidade
04	Refeição individual tipo marmiteix, sem bebida e com entrega - Nº 05 refeçada. Composta por arroz, feijão, salada, proteína Massas	3000	Unidade

#### Da Especificação do Objeto:

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de refeições, lanches e bebidas de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório Modalidade Pregão**, para aquisição de refeições, lanches e bebidas, para atender diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Assunto:** Aquisição de refeições, lanches e bebidas.

**Encaminhamento:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

**Para:** Departamento de Licitação

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração.

## TERMO DE REFERÊNCIA





Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a

Estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das

correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

**Forma de Pagamento:** O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contato da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal

gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o secretário não designar o

FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário

responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgar

informando na ordem de compra.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria,

Os produtos devem ser entregues com o máximo de higiene possível pena de

devolução

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (uma) hora para regularização

do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do

horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que

contenham mais de 1 (um) piso.

A entrega dos produtos será feita em endereço informado na Ordem de Compra,

podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do

horário de funcionamento para entrega é de 7h às 18h, de segunda-feira a sexta-

feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra ou fim de semana feriado.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas

notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega deverá ser realizada no Máximo de 04 (quatro) horas corridas a partir do

recebimento da ordem de compra.

A entrega poderá agendada com o fornecedor conforme NAF) ser realizada

**Condições de Execução: Para os itens Alimentos em geral.**

EMEDIATAMENTE a partir do recebimento da ordem de compra.

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no







Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As Condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informara com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.

**Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de refeições e bebidas.**

Arcos, 12 de janeiro de 2021

Secretário Municipal de Administração

